

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 052, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE A COMENDA EDUCADOR  
CARLOS ALBERTO REYES  
MALDONADO À SENHORA BRUNA  
APARECIDA OLIVEIRA DOS  
SANTOS.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Senhora **Bruna Aparecida Oliveira dos Santos** pelas ações de destaque na área da educação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 14 de abril de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE**

